

EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2019-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da Portaria nº 022/2019-MP/PJCP (SIMP 000124-139/2019), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

Portaria nº 022/2019-MP/PJCP

Interessado: SILVANA RODRIGUES

Objeto: APURAR SITUAÇÃO DE RISCO DO MENOR CAUÃ CORREA DA SILVA

Protocolo: 421224

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2019-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da Portaria nº 008/2019-MP/PJCP (SIMP 000075-139/2019), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

Portaria nº 008/2019-MP/PJCP

Interessado: MARIA TATIANE DA SILVA BARBOSA

Objeto: APURAR A SITUAÇÃO DA MENOR SOPHIA BARBOSA MOREIRA

Protocolo: 421191

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**Nº DA ADESÃO: S/N-2019**

Órgão Gerenciador do Programa: Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União (CGU).

Solicitante da Adesão: Ministério Público do Estado do Pará.

Objeto: Adesão ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias, coordenado e implementado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU).

Fundamento Legal: Art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 03/04/2019.

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 421133

PORTARIA Nº 013/2019-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir o tratamento de saúde digno ao Sr. FRANCISCO MODESTO DIAS, em especial ao fornecimento fisioterapia, fonoaudiologia e fraldas descartáveis, nomeando para servir como Secretário, o servidor MAYRLAN CARNEIRO AGUIAR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº 23/2007-CNMP);
4. Encaminhe-se os autos ao setor psicossocial para que seja realizado visita domiciliar e análise das necessidades do Sr. FRANCISCO MODESTO DIAS.

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 01 de abril de 2019.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 421142

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUCURUÍ – POLO SUDESTE III**EXTRATO DA PORTARIA Nº 03/2019-MP/3ªPJTC**

A 3ª Promotoria de Justiça de Tucuruí, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo (SIMP nº 001365-027/2018) que se encontra à disposição nas Promotorias de Justiça de Tucuruí, situadas na Rua Dom Cornélio Vermans, nº 559, Bairro Santa Isabel, CEP 68458-400, telefones: (94) 3787-1356/ 4497; e-mail: mptucuruí@mp.pa.gov.br.

Portaria nº 03/2019-MP/3ªPJTC

Polo ativo: ESTADO DO PARÁ – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

Polo passivo: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (Secretaria Municipal de Saúde).

Assunto: apurar reclamação em matéria de saúde pública referente à notícia de fato nº 001274-027/2019 que apresentou reclamação do Sr. ROSENILDO LOPES FARIAS relacionado à falta de medicamento na rede básica de saúde do Município de Tucuruí

Francisco Charles Pacheco Teixeira – Promotor de Justiça, titular da 3ª PJ de Tucuruí.

Este extrato deve ser enviado ao e-mail <<correspondencia@mppa.mp.br>> conforme determinação da Administração Superior do MPPA, em arquivo de extensão "doc".

Protocolo: 421146

EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2019-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da Portaria nº 013/2019-MP/PJCP (SIMP 000102-139/2019), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

Portaria nº 013/2019-MP/PJCP

Interessado: ELIZETE CORDEIRO PANTOJA

Objeto: APURAR A SITUAÇÃO DOS MENORES SANDRO PANTOJA DE OLIVEIRA, SAMARA PANTOJA DE OLIVEIRA, SILVANO PANTOJA DE OLIVEIRA, SIRLEI PANTOJA DE OLIVEIRA, SILAS PANTOJA DE OLIVEIRA E SORIVAL PANTOJA DE OLIVEIRA.

Protocolo: 421202

ATO Nº 101/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 00285/2019/SEGER-TCE, datado de 22/1/2019, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 5229/2019, em 1/2/2019;

CONSIDERANDO ainda, os termos do expediente protocolizado sob o nº 1005/2016, em 8/1/2016, que concedeu a incorporação da parcela VPNI - Lei nº 8.329/2015, nos proventos da servidora;

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato nº 92/2014, datado de 19/9/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/9/2014, para aposentar voluntariamente, a servidora efetiva deste Órgão Ministerial HELIETE PEREIRA DA SILVA, Matrícula 556.203, no cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-C-V, fazendo constar que a aposentação está em conformidade com o disposto no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c o art. 54-C, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39, de 9/1/2002, com as alterações da Lei Complementar nº 51, de 25/1/2006, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 23.458,74 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos) conforme abaixo discriminado:

Vencimento	30		4.929,89
Adicional de Função	100%		7.746,56
VPNI - LEI 8.329/15			1.985,27
Adicional p/ Tempo de Serviço	60%	21.838,16	8.797,02
Total			23.458,74

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 1º de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 105/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27/3/2019, publicada no D.O.E. de 2/4/2019,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA para o cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Redenção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 2 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 106/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27/3/2019, publicada no D.O.E. de 2/4/2019,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO para o cargo de 4º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 2 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 421213

EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2019-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da Portaria nº 021/2019-MP/PJCP (SIMP 000123-139/2019), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na